

**PARECER Nº 168/2022**

**Processo:** 5586/2022

**Ementa:** CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA ANGELA REGINA GAMA DA SILVEIRA GUTIERRES GIMENEZ

**Autoria:** Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital)

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

#### **EXAME DA MATÉRIA**

A matéria está disciplinada pela Resolução nº 08, de 18 de junho de 2008, e nos informa o que segue:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal, o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto, destinado a agraciar mulheres que tenham prestado serviços relevantes na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no município de Cuiabá.

(...)

Art. 3º. A concessão do Título será proposta através de Decreto Legislativo, acompanhado do Curriculum da homenageada.

Dessa forma, analisando o processo constatamos que a homenageada atende aos requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do título “mulher cidadão Ana Maria do Couto”.

É o parecer, salvo melhor juízo.

#### **REDAÇÃO**

Necessário emenda de redação do artigo 2º, para adequar o elemento normativo ao correspondente ao intitulado no projeto.

Redação sugerida:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**VOTO:**

**APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO**

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003600350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Chico 2000 (Câmara Digital)** em 19/04/2022 13:09

Checksum: **F419890FD107E5309B01E274C3F55A9A7F2A6B1519B8140246DD87089C4D3A70**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

